



PORTARIA N.º 437/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor(a) **FABIO DE SOUSA NORONHA**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) do RG nº 12.888.991-3, e CPF nº 030.575.758-03, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO 2**, Referência 08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo à Secretaria Municipal de Governo, no setor COMAD, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 01 de dezembro de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 01 de dezembro de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração